



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 313/2026

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, em exercício, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficiência da prestação jurisdicional no primeiro grau de jurisdição e cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação do Corregedor-Geral da Justiça contida nos autos SEI n.º 0000019-94.2026.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Bruno Bicudo Gonçalves, magistrado atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder, no período de 21 de janeiro a 05 de fevereiro, sem prejuízo de designações anteriores, junto ao:

I – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC - JEC/RB – Sistemas dos Juizados Especiais dos Juizados de Trânsito;

II – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/Endividados (Rio Branco);

III – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/JEC (Rio Branco);

IV – Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC/RB (Rio Branco);

V – Centro Judiciário de Solução de Conflitos em Saúde (Rio Branco).

Art. 2º Designar a Juíza de Direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

responder pela 5ª Vara Cível da comarca de Rio Branco, no período de 03 a 18 fevereiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 3º Designar a Juíza de Direito substituta Hellen da Silva Souza Oliveira Roza, magistrada atualmente designada para atuar junto à Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela 2ª Vara Criminal da comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 19 de fevereiro a 03 de março de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 4º Designar a Juíza de Direito Rogéria José Epaminondas Mesquista para responder pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 5º Designar a Juíza de Direito Kamylla Acioli Lins e Silva, magistrada titular da Vara de Apoio à Jurisdição (VAJUR), para responder pela Vara Única da comarca de Porto Acre, no período de 23 de fevereiro a 01 de março de 2026, sem prejuízo de designações anteriores.

Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem ao dia 21 de janeiro de 2026.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 29 de janeiro de 2026.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente, em exercício